



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº 229/2022– GAB.

Ref.: Responde ao Ofício ERR – 07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do ofício supramencionado, o qual requer informações acerca do Projeto de Lei nº 18/2022, ofício este de autoria dos nobres vereadores EDSON REZENDE RODRIGUES e SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA, e prestar as informações que nos cabe, as quais abaixo vão devidamente alinhavadas:

- 1- A taxa de juros anual é de 134,67% da SELIC, taxa esta abaixo das taxas praticadas no mercado, sendo que não existe inadimplência, eis que pagamento atrelado a contas do Município, tendo prazo de carência de início de pagamento de 24 (vinte e quatro) meses, e prazo de amortização de 96 (noventa e seis) meses;
- 2- Os valores solicitados, não querem dizer que serão utilizados, mas a princípio pretende-se adquirir e instalar a usina fotovoltaica, a qual abrange é investimento, e ainda a aquisição de dois caminhões basculantes, um trator 4x4, e veículos para atender as Secretarias Municipais;
- 3- O valor previsto para pagamento em dez anos é de R\$ 20.413.874,68;





Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

- 4- Sim, existe a previsão de construção de uma usina fotovoltaica, sendo que ainda não existe referido projeto, ante a necessidade de aprovação dessa lei para a realização do mesmo, face ao custo de realização de referido projeto. O local a ser instalada a referida usina é de próprio municipal, cujo terreno já fora adquirido pela Municipalidade, inclusive já vistoriado pela órgãos competentes, os quais atendem aos requisitos para a instalação da usina. Sendo que referida usina será administrada pela Municipalidade no que couber, ressaltando-se a baixa manutenção da mesma. Informamos ainda que serão colhidos frutos (economia) pelos próximos 25 (vinte e cinco) anos e que a economia mensal é de cerca de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com base em informações técnicas colhidas junto a ANEEL, frisando que o investimento se paga nos próximos 5 (cinco) anos;
- 5- A operação de crédito será utilizada para a aquisição de máquinas que se fizerem necessárias a Municipalidade, de acordo com a conveniência da Administração pública, respeitado o poder discricionário e de decisão do Chefe do Executivo;
- 6- A operação de crédito será utilizada para a infraestrutura, as quais se fizerem necessárias a Municipalidade, de acordo com a conveniência da Administração pública, respeitado o poder discricionário e de decisão do Chefe do Executivo, não podendo precisar os valores gastos, face a tal informação consistir em fato futuro;
- 7- Referida pergunta embora capciosa, e que ultrapassa os limites da atuação parlamentar, deve ser respondida, eis que o Município de Areias, graça a um trabalho intenso de todos os colaboradores e do Chefe do Executivo, aumentou a arrecadação, e ainda sanando dividas, pagando precatórios em valor de mais de R\$ 4.000,000,00 (quatro milhões de reais), tudo



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

deixado pela má gestão anterior (exemplo – pagamento de férias em desacordo com a legislação), sendo assim, face a atual situação financeira do município, entendemos totalmente viável tal contratação, para o bem comum do povo Areiense, sendo que o futuro do Executivo a partir de 2025 ao povo pertence e certamente tal gestão colherá os frutos plantados pela mesma, no caso concreto economia.

Sem mais, e firme na convicção de ter atendido ao requerido, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

A

Sr. Presidente da Câmara Municipal

De Areias/SP